



PLANO DE AÇÃO 2024

COMISSÃO LGPD

Definir:

- o que será feito?
Dar continuidade aos estudos com o aprimoramento e desenvolvimento da LGPD, realizar ações nas redes sociais e via rádio e ou podcast, promover palestras e encontros para debater sobre o tema de proteção e privacidade de dados pessoais, lançar artigos escritos pelos membros com o conteúdo debatido junto aos estudos feitos;
- por que será feito?
Visa difundir estudos e esclarecimentos sobre a LGPD, visto

ainda faltar o conhecimento da lei e seus aspectos a grande maioria da população em geral sobre a proteção e privacidade de dados pessoais, perante aos advogados e a comunidade, criando uma cultura de proteção de dados

- onde será feito?

Na sede da OAB, nas redes sociais, rádios e em outros lugares a serem definidos junto a Comissão, visando sempre difundir o conhecimento da Lei.

- quando será feito?

Uma reunião mensal na primeira sexta feira de cada mês e as ações, palestras, debates e demais atividades a serem determinadas junto a Comissão, bem como encontros estabelecidos juntos aos membros da Comissão e demais Comissões interessadas no tema.

- por quem será feito?
Por todos os membros inscritos na comissão e os convidados aos debates.
E também junto a outras comissões que tem como assuntos a proteção e privacidade de dados pessoais.
- como será feito?
Reuniões junto a sede da OAB, para promover estudos sobre a matéria para discussões e aprimoramentos, ações junto as redes sociais e palestras e debates e outros encontros esporádicos a serem definidos pelos membros.
- quanto vai custar?
Projetos, palestras, debates, ebooks, material de divulgação redes sociais, etc...

CRISTINE SCHNEIDER LERSCH

PRESIDENTE COMISSÃO LGPD